

P O R T A R I A N º 099/2026 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 928/2026 do Gabinete da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte, de 25 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 097/2026, que concedeu 01 (uma) diária ao Servidor Sr. **Luciano dos Santos**, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.193-XX, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de 31 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Agosto de 2026.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL